

LIDO NA SECRETARIA

19 AGO 2025

1º SE. SECRETARIO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 19/08/2025

REQUERIMENTO

Nº

2435/25

PROTOCOLO

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora **Maria Luiza Alves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora **Maria Luiza Alves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 24 de julho de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à senhora Maria Luiza Alves de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados através da Centro Grilo Falante aos cidadãos do município de Ji- Paraná, no estado de Rondônia. Breve histórico Maria Luiza Alves de Oliveira tem 47 anos, é casada há 10 anos e reside com seus pais, aos quais dedica cuidados e atenção. Pedagoga formada pela Universidade Unopar, enfrentou muitas dificuldades ao longo da graduação, mas, com perseverança, superou os obstáculos e concluiu seus estudos. Ingressou na Creche Grilo Falante em 01 de agosto de 2024, inicialmente exercendo a função de zeladora. Posteriormente, atuou por dois meses como ajudante de cozinha e, atualmente, encontra-se na sala de aula, trabalhando com a turma do Maternal 1. Apaixonada pela educação infantil, Maria Luiza realiza seu trabalho com amor, dedicação e fé. Apesar dos medos iniciais, encontrou força e confiança em Deus para seguir adiante e hoje sente-se realizada e grata por fazer parte do processo de desenvolvimento das crianças com as quais convive. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.		